

## Organismos geneticamente modificados: A rotulagem é essencial

O Cultivo de plantas geneticamente modificadas está já espalhado em diversos países. Algumas das plantas que já sofreram manipulações do seu código genético, em particular a soja, entram na composição de variados alimentos, com a consequência de que muitos produtos alimentares à venda em Portugal podem conter componentes geneticamente modificados. Muitos consumidores portugueses e europeus estão conscientes dos riscos que o cultivo e consumo de organismos alterados no seu código genético tem para o ambiente e para a saúde. O seu cultivo espalha na natureza seres de características genéticas totalmente novas, com consequências potencialmente graves a vários níveis (criação de resistência a pesticidas nas plantas ou insectos infestantes, desequilíbrios ecológicos entre diferentes populações, etc.) O seu consumo sob a forma de alimentos potencia alergias às novas proteínas contidas nos alimentos, o aparecimento de doenças novas ou inesperadas, etc. Infelizmente, muitos portugueses desconhecem até que ponto organismos geneticamente modificados (OGMs) estão já espalhados no cultivo e comércio alimentares, possivelmente, nos produtos que consumimos. Para exemplificar este facto, a Quercus-Associação Nacional de Conservação da Natureza exhibe, nesta acção de protesto diversos produtos que, por terem na sua composição soja, milho ou tomate, podem conter, em maior ou menor grau, componentes geneticamente alterados.

### A rotulagem é um direito dos consumidores

Os consumidores alertados para a protecção da sua saúde, ou da natureza, devem ter o direito de optar por uma alimentação que evite OGM's e os riscos que eles acarretam. Em geral, todos os consumidores devem ter o direito de se informar, através do rotulo do produto que pretendem comprar, sobre aspectos da sua composição que considerem relevantes - em particular, saber se ele contém ou não material alterado geneticamente - e isto independentemente das opiniões dos peritos científicos sobre a perigosidade ou inocuidade dessa composição. É obrigação das empresas produtoras fornecer aos consumidores essa informação. É obrigação do estado criar as condições para que as empresas o façam de forma simples e sistemática.

A Quercus-A.N.C.N., tal como outras associações ecologistas e de consumidores europeias, e no seguimento do seu comunicado conjunto com a DECO de 16 de Março deste ano, exige que todos os produtores de alimentos que tenham ou possam vir a ter na sua composição componentes manipulados no seu código genético, sejam obrigados a mencionar tal facto no rótulo do produto. Só assim, se pode salvaguardar o direito dos consumidores à informação e à escolha.

A Quercus-A.N.C.N. defende que o principio para a rotulagem dos produtos deve ser a segregação desde a origem de todos os OGMs. O procedimento actualmente advogado pela União Europeia (EU) consiste em testes aos produtos finais com o objectivo de neles identificar proteínas ou ácido desoxirribonucleico (ADN) diferentes dos usuais. Este procedimento é no entanto falível, e não é exequível nem prático para a totalidade dos produtos que possam conter OGMs. Só uma separação total no comércio e no processamento industrial dos OGMs pode garantir a ausência de material geneticamente alterado nos produtos finais.

O que deve Portugal fazer

Dado o facto da regulamentação da EU sobre este assunto ser laxa e inconsistente, os Estados membros da União têm a liberdade de impor requisitos mais estritos que considerem necessários para proteger o seu património natural, a saúde dos seus consumidores, e o direito que eles têm á informação. A Quercus-A.N.C.N. exige que o Estado português crie legislação no sentido da obrigatoriedade da menção, no rótulo de produtos alimentares, do facto de eles conterem ou poderem conter componentes geneticamente modificados. A nível europeu, e dado o carácter internacional de grande parte do comércio alimentar actual, Portugal deve-se empenhar no sentido de que uma legislação europeia coerente e exigente entre em vigor. A presidência da EU caberá a Portugal durante o próximo semestre. A Quercus-A.N.C.N. pede que Portugal faça da questão da rotulagem - e, em geral, da regulamentação do cultivo e do comércio - de alimentos geneticamente modificados um dos seus principais campos de actuação a nível ambiental durante o seu mandato á frente da EU. Não duvidamos de que os restantes países da União Europeia estarão receptivos a uma liderança determinada neste assunto por parte de Portugal.

Lisboa, em 17 de Maio de 1999

A Direcção Nacional  
A Direcção do Núcleo regional de Lisboa  
Quercus-Associação nacional de Conservação da Natureza  
[www.quercus.pt](http://www.quercus.pt)